



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**

O presente documento visa analisar a viabilidade da futura aquisição/contratação, bem como, compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pitimbu.

**DADOS DO PROCESSO:**

<b>Órgão Responsável pela Contratação:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
<b>Unidade Administrativa Requisitante:</b>	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
<b>Objeto</b>	AQUISIÇÃO DE GULOSEIMAS QUE SERÃO USADAS NAS ATIVIDADES/EVENTOS DOS PROGRAMAS VINCULADOS À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU.

**1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

Considerando a necessidade da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano, o presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo informar se há viabilidade técnica na aquisição de guloseimas que serão usadas nas atividades/eventos dos programas vinculados à Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano do município.

A respectiva demanda visa suprir as necessidades da secretaria de Desenvolvimento Social e Humano durante todo o ano. É de suma importância tal contratação, pois ajuda na relação do município com a política de assistência social das famílias carentes em estado de vulnerabilidade que no momento precisam ser assistidas através da oferta de Benefícios Eventuais de Auxílio Alimentação, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 2.845/2022.

A aquisição de guloseimas tem como finalidade promover o bem-estar e a inclusão social de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, oferecendo-lhes condições para um desenvolvimento integral, com foco na garantia de seus direitos.

Os produtos deverão ser entregues pelo fornecedor de acordo com as especificações descritas. A licitante deverá atender às exigências estabelecidas na legislação vigente, no edital da licitação e em seus anexos e cumprir todos os requisitos para participar do certame, desde o credenciamento junta ao Portal de Compras Públicas, a participação da sessão pública no dia e horário agendado para o envio das propostas de preços e dos documentos de habilitação pertinentes.

**2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano do município tem como missão promover o bem-estar e a inclusão social de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, oferecendo-lhes condições para um desenvolvimento integral, com foco na garantia de seus direitos. Neste sentido, o Dia das Crianças, celebrado em 12 de outubro, é uma data de extrema importância para a valorização da infância e a promoção de ações que estimulem o bem-estar, a alegria e a integração social.

O Município realiza anualmente atividades voltadas para o público infantil, buscando proporcionar um dia especial para as crianças que participam dos programas sociais, como o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e outras iniciativas voltadas para o público infante-juvenil. Essas ações têm o objetivo de fortalecer os laços comunitários e familiares, além de incentivar o desenvolvimento social, emocional e cultural das crianças atendidas.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

A possível aquisição de guloseimas para esse evento se justifica como um complemento às atividades recreativas e pedagógicas que serão realizadas. A oferta de doces e outras delícias é parte integrante do evento que busca criar um ambiente lúdico, acolhedor e inclusivo, onde as crianças possam vivenciar momentos de alegria e confraternização.

Essas guloseimas, além de representar um gesto simbólico de cuidado e carinho, são elementos que contribuem para tornar a ocasião mais festiva e marcante, proporcionando um dia diferenciado para as crianças da cidade. A inclusão de guloseimas no planejamento do evento visa atender ao anseio de proporcionar uma experiência agradável e inesquecível para as crianças, estimulando a participação social e a convivência entre elas.

Portanto, a aquisição de guloseimas é uma medida que vem ao encontro do propósito dos eventos realizados pela secretaria oferecendo um evento de qualidade, que respeite a dignidade e a alegria das crianças, garantindo-lhes um momento de celebração e reconhecimento de sua importância para a comunidade. Esta ação faz parte de uma política pública mais ampla de promoção do bem-estar infantil, o que justifica plenamente a necessidade de tal aquisição.

### **3. ÁREA REQUISITANTE:**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO.

### **4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

Para que o objeto da contratação seja contratado, é necessário o atendimento de alguns requisitos de acordo com as características do objeto. A contratada deve cumprir as obrigações constantes, conforme:

- 4.1 Exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal, social, trabalhista, econômico-financeiro e técnica. Elas são as usuais para a generalidade dos objetos nos limites estabelecidos nos Arts., 66, 68 e 69 e serão definidas no edital nos termos do art. 65 da Lei Federal n.º 14.133/2021.
- 4.2. A entrega quando requisitada, deverá ser em entregue no Município de PITIMBU-PB, deverá ser em até 10 (dez) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade.
- 4.3- A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues.
- 4.4- A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.
- 4.5- Os itens deverão possuir garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo dos mesmos, sendo esta garantia de sua total responsabilidade, inclusive os custos no que tange o transporte da CONTRATANTE à CONTRATADA e seu devido retorno a CONTRATANTE.
- 4.6 - Os produtos fornecidos devem atender aos mais altos padrões de qualidade, garantindo que sejam seguros para consumo e que ofereçam uma experiência sensorial agradável aos consumidores finais.
- 4.7- Os fornecedores devem estar em conformidade com todas as normas e regulamentações sanitárias locais e nacionais, garantindo a segurança alimentar dos produtos.
- 4.8 - A contratada deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para a contratante.
- 4.9 – Os fornecedores devem oferecer uma variedade de opções de guloseimas, incluindo produtos adequados para diferentes faixas etárias, preferências alimentares e restrições dietéticas das crianças.
- 4.10 - A contratada deverá repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de aquisição do objeto em desacordo com as condições pactuadas.

### **5. PESQUISA DE MERCADO:**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

As pesquisas de preços foram realizadas através de fornecedores utilizando as fontes de pesquisas nos termos do Decreto Municipal n.º 103 de 25 de janeiro de 2024. O levantamento de mercado consiste na prospecção de preços, podendo, entre outras opções, serem consideradas contratações similares feitas por outros órgãos.

**6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

Com a presente contratação objetiva-se suprir a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano através da aquisição de guloseimas, destinados as ações e eventos infantis que serão desenvolvidas pela secretaria no decorrer do ano. Ainda, principalmente no dia das crianças e a cada final de ano a secretaria realiza atividades de encerramento com as crianças, onde aproveita o momento para comemorar e agradecer ainda mais por todos os objetivos alcançados.

Assim, optou-se por realizar a presente aquisição, através da modalidade de pregão eletrônico, em virtude de o mesmo ter se mostrado mais eficiente no atendimento das necessidades da secretaria até o momento.

A aquisição visa garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do Estudo Técnico Preliminar que possui o desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, do julgamento objetivo.

**7. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

7.1. As estimativas das quantidades foram levantadas levando em consideração os números dos eventos de anos anteriores, tendo em vista a quantidade de crianças que são atualmente assistidas nos programas sociais dos municípios. A quantidade estimada é para o atendimento da necessidade dos eventos que serão realizados pela secretaria pelo período de 12 meses.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	PIPOCA A BASE DE MILHO DOCE E EMBALADA EM PACOTES DE 45G	UNID	2.500
2	PIPOCA A BASE DE MILHO SALGADA E EMBALADA EM PACOTES DE 45G	UNID	3.200
3	SALGADINHO INDUSTRIALIZADO EMBALADO EM PACOTES DE 45G COM DIVERSOS SABORES	UNID	2.500
4	PIRULITO PSICODELICO COLORIDO 5,5 CM DE DIAMETRO COM AROMA DE COCO (O FAMOSO PIRULITO DO CHAVES) 600G	PCT	130
5	PIRULITO FEITOS EM AÇUCAR SEM RECHEIO EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM DIVERSOS SABORES CORES E FORMATOS 600G	PCT	130
6	PIRULITO FEITOS EM AÇUCAR RECHEADO COM GOMA DE MASCAR COM DIVERSOS SABORES CORES E FORMATOS 1 KG	PCT	130
7	BALA DURA SABORES SORTIDOS TIPO MEL CANELA E FRUTAS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE PACOTES COM 600 G	PCT	220
8	GOMA DE MASCAR COM SABORES CORES E TAMANHOS DIFERENTES	PCT	70



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

	EMBALADOS INDIVIDUALMENTE FEITOS EM AÇUCAR 1 KG		
9	PAÇOCA DE PRIMEIRA QUALIDADE FEITA DE FAROFA DE AMENDOIM TORRADO E MOIDO EXTREMAMENTE FINO EMBALADAS INDIVIDUALMENTE POTE/CAIXA COM 50 UNIDADES	POTE	90
10	BISCOITO RECHEADO SABORES VARIADOS PACOTE COM 80G CAIXA COM 30 UNIDADES	CAIXA	130
11	BALA GELATINA TIPO FINNI DISPLAY CONTENDO 12 PACOTES DE BALA DE GELATINA FINI SABORES E FORMAS DIVERSAS	PCT	320
12	JUJUBA BALA DE GOMA 10 UNIDADES EM TUBO COM SABORES SORTIDOS CAIXA COM 30 UNIDADES DE 32G CADA	PCT	90
13	PÉ DE MOLEQUE FEITO COM AMENDOIM E AÇUCAR CARAMELIZADO EMBALADO INDIVIDUALMENTE POTE COM 50 UNIDADES	POTE	80
14	GELADINHO PACOTE COM 40 GELADINHOS DE 55ML SABORES DIVERSOS	PCT	70
15	CREME SORTIDO CHOCOLATE MORANGO LEITE CONDENSADO DISPLAY 48 UNIDADES PESO UNITÁRIO 10G	CX	70
16	WAFER COBERTO COM CHOCOLATE WAFER CROCANTE COBERTO COM CHOCOLATE AO LEITE E/OU BRANCO ( A ESCOLHER) TIPO BIS 126G. CAIXA COM 20 UNIDADES	CX	55
17	BOMBOM DE PRIMEIRA QUALIDADE RECHEIO DE CREME DE CASTANHA OU AMENDOIM COBERTURA DE CHOCOLATE EMBALADOS INDIVIDUALMENTE TIPO SONHO DE VALSA /SERENATA DE AMOR PACOTE DE 1 KG	PCT	350
18	PASTILHAS CONFEITADAS COLORIDAS SABOR CHOCOLATE CROCANTES POR FORA E COM RECHEIO POR DENTRO COM 24 UNIDADES	CX	90
19	CARAMELO/EMBARÉ BALA DE CARAMELO LEITE SABORES DIVERSOS 600G	PCT	80
20	BALA MASTIGAVEL SORTIDADE DE PRIMEIRA QUALIDADE PACOTE COM 600G VARIOS SABORES FORMAS E CORES	PCT	100
21	DOCE DE LEITE EM SACHÊ PACOTE DE 1KG	PCT	120
22	MEL EM SACHÊ PACOTE DE 1KG	PCT	100
23	BISCOITO RECHEADO TIPO WAFER SABORES DIVERSOS PACOTE COM 35G C/24 UNIDADES	CX	100



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

24	REFRIGERANTE SABORES DIVERSOS EMBALAGEM LATA 269 ML PALETE COM 12 UNIDADES	FARDO	750
25	PASTILHAS SABOR HORTELÃ EMBALAGEM DE 17G CAIXA COM 40 UNIDADES	CX	120
26	MARIA MOLE DOCE DE GELATINA COM COCO CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	120
27	CONFEITO CEREAL DE ARROZ COBERTO COM CHOCOLATE BRANCO EMBALAGEM DE 500G	PCT	75
28	BEBIDA LÁCTEA ACHOCOLATADA: PRONTA PARA COSUMO, EMBALAGEM DE 200ML, COM CANUDO ACOPLADO. PRODUTO COM REGISTRO DEMAPA, VALIDADE MINIMA DE 6 MESES CONTANDO COM A DATA DA ENTREGA, SABOR CHOCOLATE.	UNID	2.000

7.4.Foi utilizado como metodologia do preço de referência: a Média de Preços; e como parâmetro de pesquisa: pesquisa em empresas e contratos administrativos firmados com entidades públicas, como segunda fonte de preço, conforme segue:

FONTE DE PESQUISA	CNPJ	VALOR TOTAL
CIDRAILDA ORDOENS DOS SANTOS	05.834.641/0001-65	R\$ 118.294,00
ARTLIMP LTDA	39.862.043/0001-11	R\$ 163.065,00
OLIVEIRA DISTRIBUIDORA	26.739.555/0001-43	R\$ 169.646,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA – Dispensa n°0028/2025 – contrato n°0201-2025		
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO – Pregão n° 19/2025 – Contrato n 243/2025		
<b>VALOR TOTAL MÉDIO:</b>		<b>R\$ 143.724,05</b>

**VALOR TOTAL MÉDIO A SER LICITADO: R\$ 143.724,05 (Cento e quarenta e três mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinco centavos).**

#### **8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:**

8.1.Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento (divisibilidade) como forma de garantir a ampla concorrência, razão porque parcelado em itens conforme especificado acima.

8.2. O parcelamento referido não gera prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

#### **9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:**

Não há correlação ou interdependências com outras contratações.

#### **ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:**

Este processo de contratação para o fornecimento Urnas Funerárias para as famílias carentes do município está em pleno alinhamento com o orçamento anual, LDO e PPA.



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

Esta aquisição também será incluída no Plano de Contratações Anual/2026.

**10. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS (RESULTADOS PRETENDIDOS):**

Os resultados pretendidos com a aquisição de guloseimas para os programas da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano são garantir a realização de atividades e eventos de forma mais atraente e agradável para os participantes, oferecendo um incentivo adicional e criando um ambiente mais festivo e acolhedor. Especificamente, busca-se:

- **Aumentar a participação e o engajamento:**

Guloseimas podem ser um atrativo para aumentar a participação de pessoas em atividades e eventos, tornando-os mais convidativos.

- **Proporcionar momentos de alegria e descontração:**

As guloseimas podem trazer um momento de alegria e descontração para os participantes, contribuindo para um ambiente mais leve e positivo.

- **Reforçar a imagem positiva dos programas:**

A oferta de guloseimas, quando adequada e bem planejada, pode fortalecer a imagem positiva dos programas sociais, mostrando que a secretaria se preocupa com o bem-estar e a satisfação dos participantes.

- **Criar um ambiente mais festivo:**

Em eventos especiais, as guloseimas podem ajudar a criar um clima mais festivo e comemorativo, tornando a ocasião mais memorável.

- **Complementar as atividades realizadas:**

As guloseimas podem ser usadas como um complemento às atividades principais, incentivando a participação e a interação entre os participantes.

- **Atenção à qualidade e adequação:**

É importante garantir que as guloseimas sejam de boa qualidade, adequadas ao público-alvo e às atividades específicas, evitando excessos e escolhendo opções saudáveis quando apropriado.

**11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:**

Para fins de melhorias quanto ao alcance do objetivo pretendido, as aquisições de guloseimas serão fornecidas de forma a manter a sua efetividade até que esses produtos sejam definitivamente utilizados e entregues as crianças assistidas pelos programas sociais do município.

Os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual serão capacitados para exercer suas funções de forma hábil, anteriormente a celebração do contrato.

**12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:**

A aquisição de guloseimas para eventos e atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano pode gerar impactos ambientais como geração de resíduos sólidos, consumo de recursos naturais e emissões de gases de efeito estufa. Esses impactos são provenientes das embalagens, produção dos alimentos e transporte, respectivamente.



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

**MEDIDAS MITIGADORAS:**

- **Priorizar embalagens sustentáveis:** Buscar alternativas de embalagens biodegradáveis ou reutilizáveis.
- **Incentivar o consumo consciente:** Planejar a quantidade de guloseimas de forma a evitar o desperdício.
- **Promover a coleta seletiva:** Separar os resíduos para facilitar a reciclagem.
- **Educar sobre consumo sustentável:** Conscientizar os participantes sobre os impactos ambientais do consumo de guloseimas.

**14. INDICAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO:**

O Gestor do Contrato, nos termos da Lei 14.133/2021, bem como, em observância ao disposto da Lei municipal de nº 592 de 22 de janeiro de 2024, em especial ao art. 7 e art. 19 e 25, regulamenta as regras para atuação desses fiscais e gestor ordenamento, efetuará a gestão da contratação, adotando as medidas necessárias quando demandado para a tomada de decisões ou providências acerca do contrato que ultrapassem a competência do fiscal, bem como efetuará a gerência das contratações quanto a necessidade de prorrogações, aditamentos, alterações e/ou encaminhamento para novo processo licitatório se for o caso.

**15.1 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**

**15.1.1 GESTOR DE CONTRATO:**

TITULAR: LIDIANE FERREIRA DE OLIVEIRA

FUNÇÃO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO.

MATRICULA: 9410147

**16. INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO:**

O Fiscal do Contrato, nos termos da Lei 14.133/2021, bem como, em observância ao disposto da Lei municipal de nº 592 de 22 de janeiro de 2024, em especial ao art. 7 e art. 20 ao 25, do referido ordenamento, anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. Ainda, o FISCAL DO CONTRATO informará ao GESTOR, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

**16.1.1 - FISCAL DE CONTRATO:**

TITULAR: JOSÉ DE CASTRO GOMES.

FUNÇÃO: Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Social e Humano;

MATRICULA: 0020152

**16.1.2 - Substituto:**

TITULAR: JOAO PAULO DUTRA DE SOUZA.

FUNÇÃO: AUXILIAR TECNICO

MATRICULA: 94101354

**17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:**

O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, elaborado pelos integrantes da Equipe de Planejamento em harmonia com a Lei nº14.133/21, considerando a análise das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. Em complemento aos requisitos listados RECOMENDAMOS o prosseguimento do processo de LICITAÇÃO não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente aquisição/contratação no formato indicado.

**18. RESPONSÁVEIS:**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que compila os Estudos Preliminares da futura aquisição/contratação.

Pitimbu-PB, 01 de setembro de 2025.

<b>Equipe de Planejamento da Contratação</b>	
<b>Integrante Requisitante</b>	<b>Integrante Administrativo</b>
 LIDIANE FERREIRA DE OLIVEIRA Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano	 JOSE DE CASTRO GOMES Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Social e Humano   JOAO PAULO DUTRA DE SOUZA. AUXILIAR TECNICO